

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PLEBISCITO, SIMULTANEAMENTE ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE OUTUBRO DE 2024, PARA CONSULTAR A POPULAÇÃO DE MORADA NOVA SOBRE A VONTADE DE EMANCIPAR O DISTRITO DE ARUARU, TORNANDO-O MUNICÍPIO.**

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que esta Casa Legislativa, durante a 19ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia 06 de Junho de 2024, por unanimidade dos Vereadores presentes, em 1ª e 2ª votação, aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo de autoria de todos Vereadores.

**Art. 1º** Fica convocado plebiscito, simultaneamente às eleições municipais de outubro de 2024, conforme disposto no artigo 14, §12 da Constituição Federal, para consultar a população de Morada Nova sobre a vontade de emancipar o Distrito de Aruaru, tornando-o município.

**Art. 2º** A pergunta a ser incluída nas urnas eletrônicas será:

**I - Você é a favor da emancipação do Distrito de Aruaru?**

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo será encaminhado à Justiça Eleitoral do Estado do Ceará, em consonância com os prazos estabelecido na Legislação Eleitoral, com antecedência mínima de 90 dias da realização das eleições municipais de outubro de 2024.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Morada Nova - Ceará, 06 de Junho de 2024.



**FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**  
Presidente CMMN - Biênio 2023/2024

